



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4175

De 21 de junho de 1993

Projeto de lei nº 92/93  
Autor: Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei nº  
3297, de 03 de junho de 1986  
(Normas para uso do solo ur-  
bano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do  
Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, pa-  
rágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a  
seguinte lei:


Artigo 1º - Fica transformada de ZCM-1 para  
ZCM-2, o trecho da Rua 9 de Julho compreendido entre as  
Avenidas Prudente de Moraes e Bandeirantes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e  
um) dias do mês de junho do ano de 1993 (mil, novecentos  
e noventa e três).

  
OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal  
de Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
Diretora Geral

Registrada à fl. 145, do livro competente nº 04.

Publicada no jornal local "O DIÁRIO" - Araraquara, 22  
de junho de 1993.